



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 34 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, do servidor Mateus Santos Carrapiá - IFC Campus Araquari.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23349.002967/2025-57;
- a decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 09/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao pedido de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, do servidor Mateus Santos Carrapiá - IFC Campus Araquari.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 19/09/2025.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 17:15)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23349.002967/2025-57

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **9ba1285287**